

Regulamento de Participação 2026

1. ORGANIZAÇÃO

O "Mundão, Terra Natal" é uma iniciativa integrada nas atividades culturais da Junta de Freguesia de Mundão.

2. LOCAL

A atividade decorrerá no Largo Dr. Góis e Largo das Oliveirinhas, caso as condições climatéricas assim o permitam.

No caso de existir previsão de chuva e mau tempo para a data do evento, novo local será anunciado atempadamente a todos os participantes.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1 O horário de funcionamento do Mercado de Natal, no Largo Dr. Góis, será o seguinte:

- Abertura Oficial | 18 de dezembro pelas 18:30 às 24:00
- Sábado| 19 de dezembro das 15:00 às 24:00
- Domingo| 20 de dezembro 14:00 às 21:00

3.2 Os expositores devem respeitar os horários indicados no ponto anterior.

4. ADMISSÃO/ PARTICIPAÇÃO

4.1 O Mercado de Natal consiste na exposição/venda de produtos associados à quadra natalícia por entidades, preferencialmente, com os seguintes itens de venda:

Doçaria Tradicional; Chocolataria; Padaria/Pastelaria; Cafetaria; Frutos Secos; Bebidas; Artesanato e Produtos Tradicionais ou Regionais.

4.2 As candidaturas deverão ser formalizadas até às 16:00, do dia 25 de novembro de 2026, através de formulário de inscrição: https://forms.gle/tXDVbY1X3aMcL7nn6 disponível online, no site http://www.freguesiademundao.pt/ ou na Sede de Junta de Freguesia.

Rua do Cemitério, 16A- 3505 - 587 Mundão

Tlf.: 232 441 389 E-mail: geral@freguesiademundao.pt

5. SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 A seleção das candidaturas para o Mercado de Natal será da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:

- Enquadramento da atividade/produto face ao tema;
- Importância local e regional da atividade/produto;
- Disponibilidade de barraquinhas.

5.1 Caso a sua inscrição não seja aceite, será informado durante a primeira semana de dezembro de 2026.

6. DECORAÇÃO

A decoração do espaço exterior é realizada pela organização.

7. CARATERÍSTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM

7.1 Cada barraquinha terá um ponto de luz.

7.2 A distribuição das barraquinhas é feita pela organização do evento.

7.3 A montagem/colocação de recheio nas barraquinhas deverá efetuar-se, impreterivelmente, entre as 14:00 e as 17:00 do dia 18 de dezembro de 2026.

7.4 A desmontagem/desocupação das barraquinhas terá lugar no dia 20 de dezembro de 2026 a partir das 21:00.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As barraquinhas poderão ser partilhadas por mais do que um expositor, devendo a inscrição ser efetuada nessa condição.

8.2 A limpeza das barraquinhas é da exclusiva responsabilidade dos expositores, cabendo à organização a limpeza e manutenção dos espaços de circulação.

8.3 Os expositores comprometem-se a respeitar as normas de higiene e segurança, bem como as demais disposições inerentes ao exercício da atividade.

8.4 Não é permitido pintar ou perfurar a estrutura das barraquinhas, em caso de dano terá de ser reposta a condição inicial.

8.5 As barraquinhas não dispõem de pontos de água.

8.6 Todas as bebidas (água, cerveja, vinho, sangria, sumos) terão de ser servidas nas canecas temáticas vendidas na entrada do recinto.

5 de novembro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Mundão
Maria Lucília da Silva de Oliveira Campos Figueiredo

Freguesia de Mundão
* VISEU *